



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5700/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 528/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 528/2026, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, apresentada em 4 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de pintura e sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Rua Valdemar Barros, localizada no Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 708/2026, de 11 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



6caa66db-a1e1-4636-8e39-04e81faee42e



Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

Ofício nº 708/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 528/2026 - Vereador Adriano Rorato**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 528/2026, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que indica a realização de estudo visando à implantação de sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Rua Valdemar Barros, localizada no bairro Porto Meira, informamos que foi realizada vistoria técnica no local, ocasião em que foram constatadas deficiências na sinalização atualmente existente.

Diante disso, a demanda será incluída no planejamento operacional desta Diretoria para futura execução, observando-se o cronograma e a programação estabelecidos pelo setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



6caa66db-a1e1-4636-8e39-04e81faee42e



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.700/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 528/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6caa66db-a1e1-4636-8e39-04e81faee42e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6caa66db-a1e1-4636-8e39-04e81faee42e

Hash do Documento

61C6C37A6F4D7CD2111819C81D44AD05B2551C399ADFFA55D7959B0558AE610A

Anexos

528 - 2026 - RORATO - SINALIZAÇÃO (FOZTRANS)ASS.pdf - **a13f3a4b-dee1-4681-bf82-cdcad8a49ab2**
OFÍCIO- Nº 708-2026-ORIGINAL.pdf - **a2897d6a-e7fe-499d-8523-5c87cf8ecbef**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:52:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:14:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

